

SUMULA DO PARECER TÉCNICO nº 066/2025/IL

PROCESSO: Impacto 313/2023 (e.ambiente CETESB.000889/2023-64)
INTERESSADO: EIXO SP Concessionária de Rodovias S/A
ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental Prévia – LP para a implantação do Contorno de Piracicaba
MUNICÍPIO: Piracicaba

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da súmula do Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL para subsidiar o licenciamento ambiental prévio da Implantação do Contorno de Piracicaba, sob responsabilidade da EIXO SP Concessionária de Rodovias S/A.

Segundo o EIA, o empreendimento irá desviar o fluxo de veículos que atualmente trafega pela área urbana do município de Piracicaba, contribuindo para a melhoria das condições de circulação no trecho e, também, para os veículos que nele transitam, na medida em que se constituirá como uma alternativa ao fluxo de locais que normalmente apresentam conflitos entre tráfego urbano e rodoviário. Além disso, trará benefícios para a economia com a melhoria no escoamento da produção das empresas da região e fomento para o desenvolvimento da Região Metropolitana de Piracicaba.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Contorno de Piracicaba terá início na interligação com a Rodovia SP-127 e contornará o perímetro urbano promovendo a interligação com as rodovias SP-308 (segmento denominado Hermínio Petrin, que liga Piracicaba ao município de Charqueada) e a SP-304 (segmento denominado Geraldo de Barros, entre Piracicaba e Águas de São Pedro e São Pedro). Os dispositivos existentes serão aproveitados na interligação com a SP-127 e na intersecção com a SP-304. Na intersecção com a SP-308, o dispositivo será readequado. Também está prevista a implantação de cinco obras de arte especiais – OAEs para transposição de cursos d'água ou viários existentes.

O Contorno, que possui um traçado de aproximadamente 15 km de extensão, se encontra no limite entre a área de expansão urbana e a área rural de Piracicaba, na porção norte do território municipal.

Para a implantação do empreendimento são previstos 13 meses, ao custo de R\$ 237.000.000,00 (valor ano base de 2020) e previsão de contratação de 320 trabalhadores.

3. COMPATIBILIDADE LEGAL

Em atendimento aos artigos 5º e 10 da Resolução CONAMA nº 237/97, foram apresentadas a Certidão de Uso e Ocupação do Solo e a Declaração da Prefeitura Municipal de Piracicaba, que atestam a compatibilidade do empreendimento com as respectivas legislações municipais.

4. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A avaliação dos principais potenciais impactos ambientais decorrentes do planejamento, implantação e operação do empreendimento foi realizada considerando-se as informações apresentadas no EIA/RIMA e complementações, conforme segue:

- **Geração de expectativa da população quanto à implantação do empreendimento**

A perspectiva de implantação do empreendimento gera expectativas positivas quanto à melhoria do transporte na região. No entanto, podem ser geradas expectativas negativas relacionadas a desapropriações, potenciais transtornos decorrentes das obras e futura operação, como ruído, vibração, entre outros. Para mitigar esses impactos, o empreendedor executará medidas de divulgação inseridas no Programa de Comunicação Social. Para a solicitação de Licença Ambiental

de Instalação - LI, o interessado deverá apresentar o detalhamento do programa incluindo ações específicas a serem desenvolvidas para cada público-alvo, propostas de canais de comunicação presenciais, como postos de atendimento, entre outros, além de apresentar propostas de medidas mitigadoras para o potencial impacto do empreendimento na redução de movimento e perda econômica para os estabelecimentos de comércio e serviços do município.

- **Desencadeamento / intensificação de processos de dinâmica superficial**

As atividades previstas para a implantação do empreendimento, especialmente a movimentação de solo, cortes e aterros podem desencadear processos erosivos e de assoreamento dos cursos d'água localizados no entorno das obras. É prevista a movimentação de solo de 1.873.954 m³ para atividades de corte e de 1.052.442 m³ para as atividades de aterro. Foram propostas medidas no âmbito dos Programas Ambientais da fase de implantação, como Programas de Controle Ambiental das Obras e de Controle Geotécnico, Processos Erosivos e de Assoreamento, contemplando a implantação de sistemas de drenagem provisório e definitivo ao longo das obras. Foi solicitado o detalhamento dos programas propostos, incluindo o Programa de Adequação Ambiental do Projeto, o Subprograma de Supervisão e Gestão Ambiental das Obras, o Subprograma de Planejamento e Controle Ambiental da Desativação ou Interrupção Temporária de Frente de Obra.

- **Interferências em recursos hídricos superficiais e subterrâneos**

Durante as obras, as intervenções sobre e próximas aos cursos d'água requerem a adoção de medidas de controle ambiental visando evitar o carreamento de sedimentos, assoreamento, contaminação ou alteração dos regimes hídricos, e medidas específicas para evitar impactos a cursos d'água contribuintes de pontos de captação para abastecimento público, estruturas de reservação e poços de captação de água subterrânea no entorno. Foram propostas medidas preventivas, de controle e mitigação no âmbito dos Programas Ambientais, a serem detalhados e complementados para a fase de LI.

- **Geração de resíduos, efluentes e poluição nas áreas de apoio e frentes de obras**

Durante a implantação do Contorno de Piracicaba, são previstas atividades nas frentes de obra e áreas de apoio que remetem à geração de resíduos e efluentes provenientes das atividades inerentes às obras, tais como resíduos de construção civil, efluentes líquidos domésticos, produtos perigosos e outros efluentes provenientes da lavagem e manutenção de máquinas e veículos utilizados nas obras. Foram propostas medidas preventivas e de mitigação no âmbito do Programa de Controle Ambiental das Obras e do Gerenciamento de Resíduos Sólidos, além de ter sido solicitada, para a fase de LI, a inclusão de diretrizes específicas no detalhamento do referido Programa.

- **Interferências em áreas contaminadas**

O interessado apresentou Estudo de Avaliação Preliminar e consultou cadastros da CETESB visando avaliar a interferência em áreas contaminadas. Além do proposto no Subprograma de Gerenciamento de Passivos Ambientais, foi solicitada a realização de investigação detalhada conforme as Decisões de Diretoria da CETESB nº 038/2017/C e nº 056/2024/E, caso necessário..

- **Perda de vegetação nativa e intervenções em Áreas de Preservação Permanente -APP**

A implantação do contorno ocorrerá em área ocupada predominantemente por cultivo agrícola e campo antrópico. De forma geral, as intervenções na vegetação, necessárias às obras, se restringem ao corte parcial de 3,10 hectares de remanescentes, tanto em Áreas de Preservação Permanente – APP quanto fora delas, além do corte de árvores isoladas. Foram propostas medidas mitigadoras no âmbito dos Programas de Controle das Atividades de Supressão Vegetal e Intervenção em APP e de Proteção de Fauna e Flora, além de medidas no Programa de Adequação Ambiental do Projeto para minimizar as intervenções nos remanescentes florestais e intervenções em APP. Deverá ser solicitada a Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em APP, além de firmar o respectivo Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA. A proposta do projeto de restauração deverá estar de acordo com as diretrizes da CETESB e manifestações e

exigências dos demais órgãos competentes (Prefeitura Municipal de Piracicaba e Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ).

- **Perda de habitats e impactos sobre a fauna**

De maneira geral, as espécies encontradas na área de estudo são generalistas, de ampla distribuição geográfica e com alta plasticidade ecológica. Foram encontradas algumas espécies endêmicas, mas não exclusivas à área do empreendimento, espécies sensíveis a alterações do habitat e algumas espécies ameaçadas de extinção, com destaque para os mamíferos carnívoros. Para a LI, os Programas de Monitoramento de Fauna Silvestre e de Proteção de Fauna e Flora deverão ser detalhados, incluindo novas campanhas durante a implantação do empreendimento e previsão de continuidade durante os três primeiros anos da operação. Também deverá ser apresentada proposta de implantação de base de fauna ou CETAS provisório, além de comprovação de parcerias com instituições para recebimento dos animais resgatados durante as obras.

- **Interferências no sistema viário e nos fluxos entre bairros**

Ao longo do novo viário, são previstas transposições para interligação dos bairros da Área de Influência Direta (AID) e área rural sob a rodovia, de forma a manter os fluxos atuais das vias locais existentes. Segundo informado, será desenvolvido Estudo de Acessos às vias existentes que serão afetadas pelo Contorno, com o objetivo de avaliar os fluxos atuais para indicação de rotas alternativas de deslocamento. A fim de mitigar os impactos previstos no sistema viário durante as obras, o empreendedor propôs o Subprograma de Controle de Tráfego das Obras e de Infraestruturas Viárias Locais, que deverá ser detalhado na fase de LI, de modo a contemplar um plano de tráfego e os resultados do Estudo de Acesso às vias existentes.

- **Mobilização e desmobilização de mão de obra**

Tendo em vista o contingente significativo de mão de obra, o empreendedor apresentou medidas de gestão inseridas no Subprograma de Planejamento de Obras e um Programa de Treinamento e Capacitação Ambiental da Mão de Obra que prevê a abordagem de temas como prevenção de riscos ambientais; áreas de proteção e assoreamento; queimadas e poda de vegetação, entre outros. Foi solicitada, para a fase de LI, a apresentação de um Programa de Mobilização e Desmobilização da Mão de Obra e de um Programa de Treinamento e Capacitação Ambiental da Mão de Obra detalhados, contemplando as ações de treinamento ambiental dos trabalhadores, de capacitação e priorização de mão de obra local.

- **Desapropriação e relocação de população e equipamentos sociais**

De acordo com o EIA, para a implantação do contorno estima-se a desapropriação de propriedades particulares e intervenção em áreas de domínio público. Para a fase de LI, deverá ser apresentado o detalhamento do Programa de Desapropriação e Realocação de População e Atividades Afetadas, incluindo cadastro físico e social da população afetada, caracterização da situação das propriedades, as comprovações das negociações em curso, entre outros. Para áreas de domínio público afetadas deverão ser apresentados os termos de autorização de uso ou equivalente.

- **Impactos sobre as atividades econômicas**

De acordo com o EIA, a atividade econômica majoritariamente praticada na área de inserção do empreendimento é o cultivo agrícola no modelo de monocultura de cana-de-açúcar. Quanto aos processos minerários, foram identificados 04 processos, sendo três referentes à autorização de pesquisa (fosfato e argila) e uma concessão de lavra (diabásio para brita), que já tem seu Plano de Fechamento de Mina protocolado na Agência Nacional de Mineração (ANM) desde 2022. Foram solicitados, para a fase de LI, o cadastro atualizado dos comércios, indústrias, serviços e áreas de produção rural; a caracterização socioeconômica; número de empregos afetados; propostas de auxílio na relocação das atividades; previsão de acompanhamento dos afetados por profissionais habilitados, entre outros.

- **Incômodos à população lindeira**

No decorrer das obras, ações como movimentação dos maquinários, equipamentos e serviços como limpeza de terreno, terraplanagem, troca de solo e compactação, pavimentação ou mesmo a presença dos trabalhadores nessas áreas poderão ocasionar incômodos à população residente nas áreas lindeiras à faixa de domínio ou vias da AID que dão acesso aos canteiros de obra. Poderão ocorrer acréscimos nos níveis de ruído e vibração, aumento de poeira em suspensão e interferências/ interrupções das vias ou do fornecimento de serviços. Foi proposta uma série de medidas e diretrizes no Programa de Mitigação de Eventuais Incômodos à População. Foram solicitadas, para a fase de LI, a apresentação de laudos cautelares das estruturas presentes no entorno das obras, e as medidas a serem adotadas e, no caso de ser necessário uso de explosivos, a proposta de Programa de Monitoramento de Desmonte de Rocha com o Uso de Explosivos.

- **Riscos associados a acidentes envolvendo transporte e uso de produtos perigosos durante as obras e operação do empreendimento**

Durante as obras o risco de contaminação do solo é aumentado devido à maior movimentação de equipamentos e máquinas e manuseio de produtos perigosos. Já na fase de operação da rodovia poderão ocorrer acidentes envolvendo o transporte de produtos perigosos. Foram propostas medidas no PGO e no Programa de Gerenciamento de Risco para a Fase de Obras (PGR) e no Plano de Ação de Emergência para a Fase de Obras (PAE), que deverão ser detalhados. Também deverão ser apresentadas propostas de sistemas de contenção para produtos perigosos para a operação do empreendimento.

- **Impactos sobre a flora durante a operação**

Na fase de operação do empreendimento, os impactos relacionados à flora estão associados à possibilidade de ocorrência de incêndios, principalmente no período seco. Deverão ser incluídas no Plano de Gestão Ambiental da Operação medidas de conscientização, prevenção e planos de emergência para combate a incêndios no entorno da rodovia.

- **Impactos à fauna na operação**

Na fase de operação do empreendimento, os impactos relacionados ao atropelamento de fauna deverão ser mitigados com a devida implementação de medidas e ações. Foi solicitado para a LI, projetos de 03 estruturas para travessia de fauna e o detalhamento do Subprograma de Monitoramento dos Atropelamentos e Eficiência das Travessias adequado aos moldes das exigências do Plano de Mitigação de Atropelamento de Fauna – PMAF (Decisão de Diretoria da CETESB nº 039/2024/I). Além disso, o interessado deverá comprovar, para a próxima fase do licenciamento, a realização de Workshop de Ecologia de Rodovias.

- **Aumento dos níveis de ruído durante a construção e operação do empreendimento**

As atividades relacionadas às obras e operação do empreendimento poderão acarretar incômodos à população lindeira pela geração de ruídos e vibração. Para mitigar o potencial impacto, foram propostas medidas de controle, restrições de horário de obras e monitoramento de ruído durante a operação do empreendimento. Foi realizada campanha de medição de níveis de ruído previamente às obras, e foi solicitado um Estudo de previsão de níveis sonoros, cujos resultados indicaram potenciais futuras ultrapassagens dos padrões de ruído em apenas dois pontos. Foi solicitada também que, além do monitoramento proposto após a operação, seja atendida a DD CETESB nº 389/2010/P.

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Caberá à Câmara de Compensação Ambiental da SEMIL definir a destinação dos recursos da compensação ambiental previstos na Lei Federal 9985/00, sendo a apresentação do comprovante de pagamento e assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, condicionantes à emissão da LI. Para a Licença Ambiental de Operação deverá ser apresentado



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

relatório contábil, visando à realização de eventuais ajustes no valor destinado à compensação ambiental.

6. CONCLUSÃO

Considerando que se trata de obra de utilidade pública com benefícios estratégicos para o sistema de transportes e para a logística do Estado de São Paulo, e que os potenciais impactos ambientais negativos decorrentes poderão ser mitigados com a devida implementação dos Programas Ambientais propostos no EIA/RIMA e solicitados no Parecer Técnico nº 066/2025/IL, a equipe técnica da CETESB conclui que o empreendimento é ambientalmente viável. Nestes termos, submete ao CONSEMA para apreciação e deliberação sobre a viabilidade ambiental da Implantação do Contorno de Piracicaba, no município de Piracicaba, sob responsabilidade da EIXO SP Concessionária de Rodovias S/A.

São Paulo, 09 de setembro de 2025

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

RODRIGO PASSOS CUNHA

Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL
Gerente